



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL - AV. PAULISTA, Nº 1682, 11º ANDAR - CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA Nº 22/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 64/2010-COOR/CÍVEL, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:


PERÍODO	MAGISTRADO (A)
08/04 a 15/04/2011	VANESSA VIEIRA DE MELLO
29/04 a 06/05/2011	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JÚNIOR

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2011.


MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício